

ESTADO DO PIAUÍ MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2023

EMENTA - Determina e concede poderes aos gestores responsáveis pela movimentação financeira de contas correntes do Município de Bonfim do Piaul, estado do Piaul, junto à agência do Banco do Brasil da cidade de São Raimundo Nonato (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, dispostos nos art. 66, incisos VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. PAULO HENRIQUE VIANA PINDAIBA, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 856.872.433-72 e RG nº 2.017.908 SSP/PI e a Sra. MARLY VIANA PINDAÍBA, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF 038.660.893-84 e RG 2.947.887 SSP/PI sendo os responsáveis para movimentar a conta corrente nº 59540-3 e 59661-2 de titularidade do Município de Bonfim do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.210/0001-27 junto à agência 2660-3 do Banco do Brasil.

Art. 2º Os gestores citados no art. 1º, terão poderes para: emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheque; endossar cheque; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeira; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamentos pelo auto-atendimento setor público; solicitar saldos/extratos de investimento; emitir comprovantes; efetuar transferência p/mesma titularidade; encerrar contas de deposito; etc.;

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 19 dias do mês de junho do ano de

2023.

ndo Hentique Viana Pindaiba

Prefeito Municipal